



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PORTRARIA N° 049, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO**, Controlador Interno, e à Sr^a **TERESA RAQUEL DE SOUSA MANIÇOBA**, Assessora Jurídica, ambos da Câmara Municipal de Alexandria – RN, “**Gratificação por Viagens em Serviço**”(art.16).

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* destina-se ao deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia **22 de setembro do corrente ano**, a fim de tratar assuntos de interesses institucionais desta Casa Legislativa junto à **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALERN**.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação por Viagens em Serviço nos termos desta Portaria e conforme valores descritos no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 22 de setembro de 2025.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 24 de setembro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandriarn.leg.br](mailto:cma@alexandriarn.leg.br)